



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

MOÇÃO Nº 10/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, apresenta nos termos regimentais, por meio do seu proponente o Vereador **Gerson Arlindo de Souza**, após ouvido e aprovado pelo Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do falecimento do Senhor **Delcídio Gomes**, ocorrido no dia 24 de abril do corrente ano, manifestando sua solidariedade e externando condolências à família enlutada.

Delcídio foi um homem de grande coração, sempre disposto a ajudar aqueles ao seu redor. Sua generosidade, honestidade e compromisso com a família eram marcas registradas de sua personalidade. Sua verdade e simplicidade conquistaram o respeito e a admiração de todos que o conheceram, tornando sua presença uma fonte constante de apoio e inspiração para a comunidade.

Neste momento de dor e luto, estendemos nossas condolências aos familiares e amigos de Delcídio. Sua ausência deixa um vazio, mas seu exemplo de vida, marcado por seu caráter, humildade e dedicação ao próximo, perdurará em nossas memórias com carinho e saudade.

Desejamos que Deus conforte o coração de todos os que, de alguma forma, compartilharam de sua amizade e convivência.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Pesar e solicitamos seu envio à família enlutada, como forma de homenagem e solidariedade da Câmara Municipal.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTÓCOLO GERAL 297/2025
Data: 05/05/2025 - Horário: 09:42
Legislativo - MOCP 10/2025

À Sra. **Maria Tereza de Jesus Serafim** (extensivo aos demais filhos e membros da família)

São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37567-000